DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.404

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

455	10.301.0009.1021.0000	APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 10	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
457	10.301.0009.1023.0000	APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-27.320,95	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 10	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
460	10.301.0009.1059.0000	APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-22.093,31	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 601 10	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
471	10.301.0210.1021.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 10	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
519	10.302.0210.2122.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
531	10.302.0747.1681.0000	MANT SEC DE SAÚDE	-40.867,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 10	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
532	10.302.0747.1681.0000	MANT SEC DE SAÚDE	-29.132,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 10	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
536	10.302.0747.1681.0000	MANT SEC DE SAÚDE	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 603 10	
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
537	10.302.0747.1681.0000	MANT SEC DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 603 10	
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.404

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

576	08.244.0561.2073.0000	SERVIÇO SOCIAL	-12.075,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

580	08.244.0010.2113.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.400,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
581	08.244.0010.2113.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.925,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
589	08.244.0010.2113.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.395,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
601	08.244.0010.2127.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.245,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
603	08.244.0010.2127.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.605,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
608	08.244.0167.2112.0000	ASSISTENCIA A FAMILIA, AO IDOSO E A CRIANÇAS	-1.755,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
617	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇO SOCIAL	-12.075,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
641	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇO SOCIAL	-36.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.404

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

650	08.244.0561.2015.0000	SERVIÇO SOCIAL	-1.800,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

668	23.695.0714.1043.0000	RECREAÇÃO E LAZER	-5.285,73	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de outubro de 2023

ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368

Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
Dados: 2023.11.30 09:24:48 -03'00'

ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO NAS
PREFEITO CPF:623.883.713-68

Id:01AB24A65D2C9E74

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$897.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 897.000,00

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0012.2005.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
118	28.846.0044.2007.0000	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
119	28.846.0044.2007.0000	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	50.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 02	CONTROLADORIA GERAL			
124	04.124.0003.2017.0000	CONTROLE INTERNO	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
219	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

02 03 03 FUNDEB

350	12.365.0048.2071.0000	ENSINO INFANTIL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
323	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
330	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

403	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
412	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

639	08.243.0066.2088.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

727	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

02 07 00 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

847	18.122.0004.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174	12.361.0049.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-54.075,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 03 03 FUNDEB

302	12.361.0049.1049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-212.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
311	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-215.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
335	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

376	10.301.0059.1043.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-85.925,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	999 000	Não se aplica	
423	10.302.0059.2045.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

464	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-897.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de outubro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0047DF2DFFA29E75

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 63.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1090	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
1091	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 63.000,00

Fontes de Recurso	
605 00	63.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 10 de outubro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL